

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Oyaamcte SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de lei nº 2161/2023 Protocolo nº 12740/2023 Processo nº 3776/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação Santa Cruz Esporte Clube, com sede no município de Barra do Bugres.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Santa Cruz Esporte Clube, inscrita no CPNJ nº 03.953.924/0001-09, com sede no município de Barra do Bugres-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Santa Cruz Esporte Clube, inscrita no CPNJ nº 03.953.924/0001-09, com sede no município de Barra do Bugres-MT.

A Associação Santa Cruz Esporte Clube é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que tem como finalidade promover e incentivar os desportos, em todas as suas modalidades, realizando e participando de atividades esportivas para o desenvolvimento físico e mental da juventude, bem como promover reuniões e atividades de caráter social e cultural.

Importante consignar ainda, que a entidade ora mencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004:

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;
- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal;



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar o presente projeto de lei ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem o devido apoio para a sua merecida análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual